

RESOLUÇÃO SESA Nº 0612/2019

**Substituição de membro de Comissão de
Sindicância.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.848.079-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Fabio Marcelo Ebert**, RG nº 5.940.544-6, Enfermeiro, da Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.848.079-4**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional de servidor do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Jociane Lehr Romero**, RG nº 4.271.626-0, Técnico Administrativo, ficando atribuída a mesma a função de Presidente na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br